



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 117/2020

Opina favoravelmente pela alteração no Plano de Curso do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, em Barras (PI).

PROCESSO CEE/PI Nº 001/2020

INTERESSADO: Centro Educacional Três Irmãs.

ASSUNTO: Alteração em Plano de Curso

RELATORES: Cons.^a Adriana de Moura Silva, Cons.^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos, Cons.^a Gildete Milu da Silva Sousa e Cons.^a Paulina Pereira Silva Almeida.

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 001/2020, do Centro Educacional Três Irmãs, situado na Rua do Cedro, nº 880, bairro Floresta, em Barras (PI), no qual a Sra. Maria do Carmo Alves Machado Alvarenga, diretora do referido Centro, solicita a este Conselho Estadual de Educação, a alteração no Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, reconhecido até maio de 2021 pela Resolução CEE/PI nº 130/2017.

II – RELATÓRIO

O processo encontra-se instruído com requerimento de solicitação da alteração no plano de curso, matriz curricular aprovada e matriz curricular alterada. A solicitação da alteração é justificada como necessidade de atualização, e apresenta proposta de redução na carga horária do Estágio Supervisionado do curso em questão.

A Matriz Curricular do curso, autorizada pela Resolução CEE/PI nº 059/2015 está organizada, contando com uma carga horária de 1.200 horas de disciplinas teórico/práticas e 600 horas de estágio supervisionado, totalizando em 1.800 (um mil e oitocentas) horas.

A solicitação feita pelo Processo em tela é a redução de 200 (duzentas) horas no Estágio Supervisionado, organizado da seguinte forma: 1.200 (um Mil e Duzentas) horas de disciplinas teórico/práticas e 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, totalizando em 1.600 (um mil e seiscentas) horas.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto essa relatora recomenda ao Plenário aprovar a alteração na Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Educacional Três Irmãs, situado na Rua do Cedro, nº 880, bairro Floresta, em Barras (PI).



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 117/2020

IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 132/2019, tendo avaliado o inteiro teor do parecer da relatora, e reconhecendo-o como seu, submete-o a decisão do Conselho Pleno.

É o Parecer, S. M. J.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 23 de julho de 2020. VIRTUAL

Cons^a. Gildete Milu da Silva Sousa - Relatora

Cons^a Adriana de Moura Silva

Cons^a. Paulina Pereira Silva Almeida

Cons^a. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da comissão.

Cons^a. Maria Margareth Rodrigues dos Santos
Presidente do CEE/PI